PROCESO Nº 185.294/2016

PREGÃO PRESENCIAL 41/2016 – CSL/UEMA

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA GELIC – GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RESULTADOS LTDA ME

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **EMPRESA GELIC – GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RESULTADOS LTDA ME** informamos que:

Considerando que a solicitação apresentada justifica-se pela natureza do objeto, informamos que o prazo para entrega do bem poderá será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, além do incialmente estabelecido no edital do certame ao licitante vencedor.

Assim, a parte interessada deverá ingressar com pedido a esta Comissão, antes do término do prazo concedido, apresentando justificativa que necessariamente deverá ser acompanhada de documentação comprobatória. Caso haja necessidade de nova dilação de prazo, a parte interessada deverá reiterar o pedido a esta Comissão.

Convém esclarecer que esta Comissão não pode conceder prazo muito superior àquele estipulado, previamente, no instrumento convocatório, sem que haja justificativa devidamente acompanhada de documentação comprobatória, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade e da impessoalidade.

O licitante ao ofertar a sua proposta, obriga-se a cumprir o edital nos termos em que foi apresentado. Assim, se não

houve impugnação do instrumento convocatório por parte dos interessados em relação ao prazo para entrega do bem, em momento oportuno, não caberá fazê-lo, neste momento, pela ocorrência do fenômeno da preclusão temporal.

Comunica-se ainda que ficam mantidas as demais condições editalícias, bem como o dia e o horário da realização da sessão pública.

São Luís, 17 de novembro de 2016.

Maria dos Remédios dos Santos Marques
Presidente da CSL/UEMA